



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2899/2024

Processo AD n.º 006/2024

De 26 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “x” do Regimento Interno e no artigo 245 da Lei Municipal número 1.939/72,

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher solicitação da Comissão do Processo Administrativo nº 006/2024, que em 25 de janeiro de 2024, deliberou e por meio do Of. CPA – 001/2024, requereu alteração da redação da Portaria 2898/2024, publicada em 23 de janeiro de 2024, que a partir da presente data, passa a vigor com o seguinte texto:

Art. 2º - Constituir comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA VERARDO, Matrícula 23540, Procuradora; MAÍSA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula 20443, Ouvidora; e EWERTON DA SILVA VILELA, Matrícula 25248, Consultor Legislativo; conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.939/1972.

Art. 3º - Sob a presidência da Procuradora PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA VERARDO, fica constituída a comissão para, em caráter sigiloso, apurar conduta inapropriada, relatada por servidor(a), conforme descrito nos autos do Processo nº 006/2024.

Art. 4º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro). //////////////////////////////////////

PAULO FERNANDO PAES LANDIM

Presidente

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data.

Registrada à fl. 106 do livro competente nº. 17